



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 117/2023 – COEx/C Sup

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 117/2023-COEx/C Sup, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.169.310/0001-34, estabelecida na Rua dos Artistas, nº 248, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.541-035, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO ISAAC MORITZ**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 65492.013297/2023-29, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.013270/2023-36, apenso ao Processo Administrativo nº 64488.029085/2022-89, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) Nr 04/2022-COLOG, e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 117/2023 – COEx/ C Sup, com fundamento no inciso II, do § 1º, do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 117/2023 – COEx/ C Sup fica prorrogado em **124 (cento e vinte e quatro) dias corridos**, a contar de **26 de maio de 2025**, com encerramento em **27 de setembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 117/2023 – COEx/ C Sup que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/1993.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

LEONARDO ISAAC MORITZ

Representante da Empresa

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente

Analista da Subseção de Contratos